Resolução nº : 12037/99
Protocolo nº : 228844/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA